



Nossa coragem e nossa união nos fazem maiores e mais fortes contra as arbitrariedades



Não esquecemos: Operação Fundo perdido e desvios no FAPS

pág. 3

Sindserv ingressa com ações pela igualdade salarial de trabalhadores com mais de 12 anos de 'Casa'

Trabalhadores há mais de 12 anos na Prefeitura de São Sebastião estariam recebendo praticamente o mesmo salário, ou até menos, que servidores que ingressaram depois

de abril de 2004. Constatamos que o município possui duas Tabelas de Referência, uma em que se progride 4% com avaliações de dois em dois anos, para empregados

até março de 2004, e outra com 6% de três em três anos, para os demais, o que geraria esta desigualdade para quem está na mesma referência e 'Letra'.

pág. 5

Prefeitura é condenada a conceder licença parental a adotante homossexual

pág. 7

Servidores aprovam por unanimidade prestação de contas do Sindserv

pág. 6

SINDSERV FLAGRA



Prefeitura 'fecha os olhos' para Biblioteca e Videoteca Municipal e Sindserv exige providências

pág. 4

EDITORIAL

Sem cair no esquecimento

Companheiros, não podemos deixar nossa memória nos sabotar este ano. Não podemos deixar cair no esquecimento toda a nossa luta por melhores condições de trabalho, pelo nosso direito a reposição salarial para garantir nosso sustento e de nossa família, tudo o que juntos lutamos para que se possa trabalhar com segurança e pelos benefícios que merecemos muitas vezes por realizar trabalhos perigosos ou insalubres. Temos que nos lembrar que nossa união nos fez sair literalmente do 0 por mais de uma vez e nos garantiu a construção de uma

forte cultura de luta por nossa categoria.

E para quem tem memória curta sempre aparece uma novidade. Agora temos que lidar com a descoberta de duas tabelas de re-

quecem, temos a Operação Fundo Perdido que a Polícia Federal desencadeou há alguns anos para investigar o rombo em mais de 100 fundos de pensões no Brasil e a empresa Plena averi-

cair na lamentação. Estamos cansados de promessas, que só enchem os ouvidos de quem tem memória curta.

Estamos em ano eleitoral... lembrem-se! Agora é hora de ficar bem atento as propostas

Somos mais de 4 mil servidores e não podemos aceitar promessas vazias que depois viram contratações de cabides e funcionários fantasmas, perseguições e assédio. A gente sabe que a motosserra sempre vem para assombrar o servidor e não podemos ficar acuados ou dispersar, nossa boa memória, nossa coragem e nossa união nos fazem maiores e mais fortes.

“
Temos muito que lembrar e analisar para não errar e depois cair na lamentação
 ”

ferência que estariam acarretando prejuízos salariais aos que já dedicaram mais de 12 anos à prefeitura.

Já para os que não es-

guada por desvios e corrupção prestava consultoria ao Faps.

Agora, temos muito que lembrar e analisar para não errar e depois

EXPEDIENTE

O Alerta Servidor é um informativo mensal do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião (Sindserv)

Rua José David do Vale, nº 33 – Centro – São Sebastião / SP
 Fone: (12) 3892.1545 / FAX: (12) 3892.4097

As opiniões e sugestões para as próximas edições poderão ser enviadas pelo e-mail: jornalismo@sindserv.com com Distribuição interna e dirigida aos servidores e setores públicos

Diretoria:

Audrei Queli Guatura (presidente); Roseli Paturalski (vice-presidente); Anderson Santos de Souza (secretário geral); Carlos Eduardo Amorim da Silva (1º secretário); Edna Barbosa Ribeiro Cardoso (2º secretária); Rafael Corrêa de Aquino (1º tesoureiro); Benedito Francisco (2º tesoureiro)

Suplentes: Ivan Moreira Silva; Marinalva Ferreira da Silva Melo; Ricardo Luiz de Oliveira; Juliana Aparecida da Silva; Patty Saydel Matsuhashi; Marcos Roberto Paixão Marques Correa.

Conselho Fiscal:

Tania Regina Sarak; Jehovan Maria de Jesus; Eliete Aparecida dos Santos Freitas. Suplentes: Rosa Maria Fernandes Nobrega; Natanael Antonio dos Santos; Rodrigo Francisco da Silva. Conselho Representante: Belmiro dos Santos Rodrigues; Alexandre Lisboa Ferreira. Suplentes: Ivaldo Paixão Tavares Braga; Paulo Sérgio da Silva.

Jornalista: Jessyca Biazini – MTB 73.249/SP

Diagramação: Marizia Silva

Impressão: Atlântica Gráfica e Editora

Tiragem: 2.500 exemplares



ATENÇÃO SERVIDORES!
 O telefone da Subsede Enseada mudou:
Anote aí!
(12) 3861.2692

Anote aí!

Ciclo de Estudos e Formação em Política

1ª Palestra: Ditadura no Brasil e a repressão à organização dos trabalhadores

Dia: 11/8 (Quinta-feira) **Horário:** 17h30

Local: Sede Central do Sindserv

Palestrante: Markus Sokol

O economista Markus Sokol participou ainda jovem das mobilizações no colégio. Depois, na luta contra a ditadura militar foi preso e torturado pelo DOI-Codi. Ajudou a reconstruir o DCE-Livre da USP.

Dedicou-se à organização independente dos trabalhadores. Participou da construção da Oposição Metalúrgica de SP. Foi delegado no Congresso de Fundação da Central Única dos Trabalhadores (CUT). Organizou as campanhas pela Ratificação da Convenção 138 da OIT (proibição do trabalho infantil) e contra a Alca.

Membro da 4ª Internacional participou da campanha em defesa do sindicato Solidariedade na Polônia e de conferências mundiais contra a dívida externa, em defesa da revolução nicaraguense, contra a guerra no Iraque e pela paz entre os povos. Tem livros e estudos publicados sobre diversos temas.

Organização: Sindserv e Fórum Sindical do Litoral Norte

Nota de Pesar



O Sindserv lamenta o falecimento do amigo Josiel de Carvalho, que fez parte de nossa diretoria, e que sempre esteve pronto a se unir aos companheiros da categoria para lutar por nossos direitos. Nossos sinceros sentimentos aos familiares do querido “Magrão”, que aos 60 anos de idade, sendo mais de 20 deles dedicado ao serviço público como vigia, nos deixou no dia 28 de junho.

Toda a equipe do Sindserv manifesta imenso pesar e solidariedade à família.

Não esquecemos: Operação Fundo perdido e desvios no FAPS



O Sindserv vem desde 2014 tomando todas as medidas legais possíveis para que não ocorra a dilapidação do patrimônio dos Servidores Públicos Municipais e para que haja transparência nas movimentações das contribuições com o Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de São Sebastião (Faps).

Na época, o Sindserv teve conhecimento de denúncias feitas contra a empresa Plena, que prestava consultoria ao Faps, durante as investigações da Polícia Federal na Operação Fundo Perdido por suposto desvio de verbas. Nas averiguações foram cumpridos sete mandados de prisões e 14 de busca e apreensão em São Paulo e São José do Rio Preto.

Assim, o Sindserv, preocupado com o patrimônio dos servidores, protocolou, na época, ofício na Delegacia da Polícia Federal solicitando investigações sobre a Plena em relação à consultoria prestada no FAPS de São Sebastião. E ainda, durante estes anos, por várias vezes, a presidência do Faps foi convocada pelo Sindserv a prestar esclarecimentos aos trabalhadores.

A Operação Fundo Perdido foi deflagrada pela Polícia para investigar a quadrilha que atuava fraudando Regimes Próprios de Previdência Social em mais de 100 fundos de pensões de municípios brasileiros. Segundo a PF, a quadrilha havia constituído uma empresa de consultoria financeira.

O objetivo da consultoria, de acordo com a investigação, seria para indicar as melhores opções de investimento aos institutos de previdência, com a finalidade de complementar as aposentadorias dos servidores municipais por meio de contribuições deles, sem que tivesse que recorrer a recursos públicos. Entretanto, a consultoria, além de ser contratada pelos municípios em razão de fraudes em licitações, também repassava parte dos ganhos ilícitos que obtinha no mercado financeiro aos gestores dos institutos de previdência, configurando crime de corrupção.

Ainda nos ofícios protocolados pelo Sindserv no Faps, foi solicitado aos gestores do FAPS a retirada da Plena Consultoria (o que ocorreu somente quando acabou o contrato), bem como a realização

de auditoria independente com a indicação de uma empresa pelos servidores, atualização do site, divulgação dos investimentos através de um boletim informativo, informação dos valores reais perdidos durante o ano de 2013.

Vale lembrar que um dos calotes que o Faps recebeu foi em relação às aplicações no Banco

Santos, que posteriormente faliu e deixou um rombo de ainda R\$ 11 milhões ao servidor.

E ainda que o Tribunal de Contas de São Paulo rejeitou as contas dos anos de 2004 e 2005 do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público de São Sebastião (FAPS). Os processos já foram transitados e julgados, ou seja, não são passíveis de recursos. Foram apontados problemas na prestação de contas e na aplicação do dinheiro em fundos de investimentos suspeitos.

A Câmara Municipal de São Sebastião também buscou fiscalizar a situação do Faps quando, em agosto de 2015, os vereadores aprovaram, por unanimidade, um Projeto de Lei para que os conselheiros do Fundo façam qua-

drimestralmente uma prestação de contas na Câmara. Infelizmente, não sabemos o motivo, o prefeito vetou o Projeto. Já no início deste ano, foi aprovado o pedido de abertura de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) para investigar supostas irregularidades na aplicação dos investimentos do FAPS ao longo dos últimos anos.

O Faps

Criado em 1992, o Faps tem por finalidade garantir benefício de aposentadoria, pensão por morte (ainda que presumida) e auxílio reclusão. Tem sistema contributivo e solidário e sua missão é garantir tranquilidade financeira aos servidores municipais após sua aposentadoria ou a seus dependentes, no caso de óbito.

Ciretran entregue as traças, literalmente...

SINDSERV Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião
Rua José David do Vale, 33 – Centro – São Sebastião – SP – CEP: 11.600-000
Tel: (12) 3892.1545 Fax: (12) 3892.4097 – 8121.6526
CNPJ: 50.322.130/0001-19 Site: www.sindserv.com.br / Email: sind.serv@uol.com.br

São Sebastião, 11 de julho de 2016.

Ofício nº 139/2016

Assunto: Solicita vistoria, esclarecimentos e providências referentes às condições de trabalho;

Considerando que o artigo 8º, inciso III da Constituição Federal, confere a prerrogativa aos Sindicatos de defender os direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

Considerando as instalações do CIRETRAN - São Sebastião - hoje destinadas aos funcionários cedidos pela Prefeitura de São Sebastião, é que:

Solicitamos vistoria, esclarecimentos e providências referentes às péssimas condições do imóvel, mobiliário e instalações.

A urgência de tais solicitações se faz necessária, pois trabalhadores e usuários estão convivendo com o mofo e o mau cheiro do local. Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Na certeza de pronto atendimento, renovamos nossas saudações sindicais.

Respeitosamente,
Audrei Queli S. Guatara
Audrei Queli da Silva Guatara
Presidente

Ilmo Sr.
Márcio Félix Donófrío
DD. Engenheiro de Segurança do Trabalho.
C/Cópia

Ilmo Sr.
Samir Toledo da Silva
DD. Secretário de Administração.

Ilmo Sr.
CLAUDIO TARIFA
DD - Fiscal do Trabalho e Emprego da Comarca de São Sebastião
Ministério do Trabalho
ALP

Ilmo Sr.
Márcio Félix Donófrío
Assessor Técnico de Trabalho
PRF nº 12/07/16

Ilmo Sr.
Afonso de Silva L.
ATA ATA 116
PRF nº 12/07/16

PREFATURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
RECEBIDO 12/07/16
0115016

Artigo XIX
Declaração Federal dos Direitos Sindicais (1934)

A precária situação do Ciretran, no Centro de São Sebastião, foi divulgada no “Flagra” do Alerta Servidor do mês de maio e neste mês, para continuar a cobrança por melhores condições de trabalho para os servidores, foi protocolado um ofício na prefeitura exigindo providências.

O mesmo ofício foi protocolado no Ministério do Trabalho para solicitar vistoria e denunciar o abandono do setor que está com infiltrações, mofo, mau cheiro, entre outros problemas que necessitam de solução urgente. O Sindserv está acompanhando o caso e tomando todas as medidas para que seja tomada uma providência o mais rápido possível.

SINDSERV FLAGRA

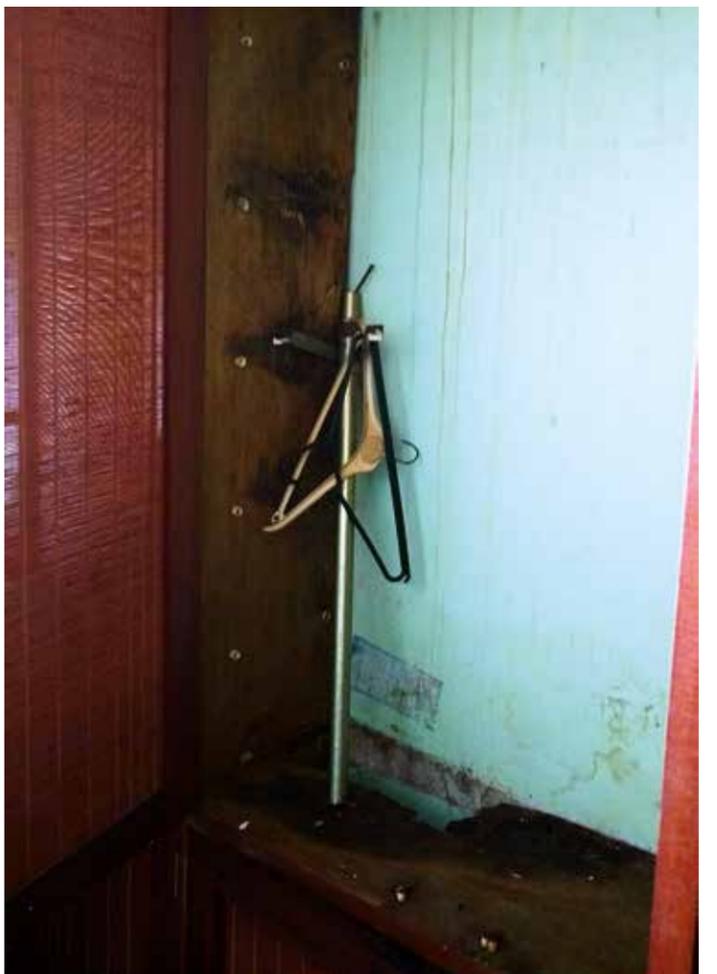
Prefeitura 'fecha os olhos' para Biblioteca e Videoteca Municipal e Sindserv exige providências

Após receber informações das precárias condições da Biblioteca e Videoteca Municipal de São Sebastião, localizada na Rua da Praia, Centro Histórico da cidade, o Sindserv esteve no local e, em seguida, denunciou ao Ministério do Trabalho as péssimas condições oferecidas ao servidor para desempenhar o trabalho.

O Sindserv ainda oficiou a Secretaria de Cultura e Turismo (Sectur), a Secretaria de Educação (Seduc), a Secretaria de Administração Municipal (Secad) e o Engenheiro de Segurança do Trabalho da prefeitura para que sejam tomadas medidas urgentes quanto à situação lastimável do prédio, do mobiliário, do acervo e das condições gerais de trabalho.

Ao verificar a situação da Biblioteca e Videoteca vemos claramente o descaso e o abandono à cultura e educação, principalmente depois de saber que anos de falta de manutenção acarretaram a perda de importante acervo cultural para o município.

“Os servidores fazem milagre para armazenar e cuidar da melhor forma possível do acervo e desempenhar suas funções, mas é difícil lutar contra infiltrações, falta de energia elétrica, mofo, cupins e nenhum amparo da administração municipal. A prefeitura precisa urgentemente tomar as medidas necessárias para que se tenha um local adequado para o munícipe frequentar e o servidor trabalhar”, afirma Audrei Guatura, presidente do Sindserv.



ATENÇÃO SERVIDOR - DENUNCIE

E atenção servidor, se você tiver alguma denúncia, mande um email para jornalismo@sindserv.com. Você pode também mandar um vídeo com as condições de trabalho do seu setor para que este seja reproduzido na nossa página nas redes sociais: [facebook.com/sindserv.independente](https://www.facebook.com/sindserv.independente)

“Caindo aos pedaços”

A Biblioteca e Videoteca estariam com diversos problemas que precisam de atenção urgente, entre eles:

- Problemas na cobertura, principalmente da Videoteca, geram infiltrações, onde escorre água pelas paredes quando chove, inclusive atingindo a caixa de distribuição de energia elétrica.
- Falta de energia elétrica na Videoteca, após curto circuito causado por infiltrações.
- Acervo e mobiliário com traças e cupins por falta de dedetização e descupinização.
- Falta de ventilação, além do mofo e da humidade.
- Falta de estrutura para catalogar o acervo e internet, todo o trabalho de consulta de usuários e de acervo é feito em papéis.
- São mais de 10 mil livros, incluindo acessíveis para deficientes visuais, e não existe espaço para que todos sejam armazenados de forma adequada.
- Servidores e usuários precisam conviver com altas temperaturas, principalmente no verão, devido falta de ventiladores ou ar-condicionado.

Sindserv ingressa com ações pela igualdade salarial de trabalhadores com mais de 12 anos de 'Casa'

Com alteração da Tabela de Referência para efetivados a partir de 2004, centenas de servidores estariam com grande prejuízo nos vencimentos



Trabalhadores há mais de 12 anos na Prefeitura de São Sebastião estariam recebendo praticamente o mesmo salário, ou até menos, que servidores que ingressaram depois de abril de 2004. Dezenas de funcionários públicos já estiveram no Sindserv, onde constatamos que o

município possui duas Tabelas de Referência, uma em que se progride 4% com avaliações de dois em dois anos, para empregados até março de 2004, e outra com 6% de três em três anos, para os demais, o que geraria esta desigualdade para quem está na mesma re-

ferência e 'Letra'.

O Sindserv não admite que haja salários diferentes para trabalhadores que estão com mesmo tempo de 'Casa' e qualificação. Diante disso, em assembleia extraordinária realizada na sede Central, na noite de 20 de julho, foi definido que o Departamento Jurídico do Sindicato entrará com ações individuais para os servidores sindicalizados que se sentirem prejudicados por esta alteração da tabela de referência e também está a disposição para verificar cada caso para esclarecimento de dúvidas.

"Cada caso tem questões diferentes para serem levantadas. Diferentes cargos, número de avaliações, incorporações, quinquênio, entre outros detalhes. Por exemplo,

tem motorista com mais de 20 anos de prefeitura que está com um prejuízo de R\$ 400, se comparado a outro servidor no mesmo cargo e na mesma 'Letra', mas que pegou a tabela nova. Não pode existir esta desigualdade e isso precisa ser corrigido o quanto antes, pois estamos falando também de um valor significativo de valores retroativos", explica a presidente Audrei Guatura.

O Sindserv ainda protocolou este mês um ofício no Departamento de Recursos Humanos para averiguar a situação. Entre os questionamentos: "Nas tabelas fornecidas por servidores, em uma a progressão se inicia na letra 'F' e na outra na letra 'A' e há diferenças de valores, pois em relação

à referência 1 e grau 'F', levando-se em consideração o mês de maio de 2005, em uma tabela há o valor de R\$ 1.015,17 e na outra R\$ 1.133,00. Qual o motivo?". Também foram solicitadas as cópias das tabelas de referências salariais dos últimos 10 anos.

O trabalhador sindicalizado que acredita ter sido prejudicado por esta alteração na Tabela de Referência basta procurar o Departamento Jurídico com os seguintes documentos:

- 3 últimos holerites
- RG
- CPF

Se você ainda não é sindicalizado entre em contato com o Sindserv e saiba como se filiar.

TABELA SALARIAL GERAL (6%)										
REAJUSTE SALARIAL MÊS MAIO/2015										
LEI Nº 2328/2015 - A PARTIR DE 01/05/2015										
PERCENTUAL 6,28%										
Obs: Tabela Utilizada na Progressão Funcional somente para os Admitidos a partir de 07.04.2004										
TABELA DE REFERÊNCIA SALARIAL (Admitidos a partir de 2005)										
REFERÊNCIA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	846,00	897,00	951,00	1.008,00	1.069,00	1.133,00	1.201,00	1.273,00	1.349,00	1.430,00
2	931,00	987,00	1.046,00	1.109,00	1.175,00	1.246,00	1.320,00	1.400,00	1.483,00	1.572,00
3	1.029,00	1.091,00	1.156,00	1.226,00	1.299,00	1.377,00	1.460,00	1.547,00	1.640,00	1.738,00
4	1.156,00	1.226,00	1.299,00	1.377,00	1.460,00	1.547,00	1.640,00	1.738,00	1.843,00	1.953,00
5	1.387,00	1.470,00	1.558,00	1.652,00	1.751,00	1.856,00	1.967,00	2.085,00	2.210,00	2.343,00
6	1.620,00	1.717,00	1.820,00	1.929,00	2.045,00	2.168,00	2.298,00	2.436,00	2.582,00	2.737,00
7	1.920,00	2.035,00	2.157,00	2.286,00	2.423,00	2.569,00	2.723,00	2.886,00	3.059,00	3.243,00
8	2.111,00	2.238,00	2.372,00	2.515,00	2.666,00	2.825,00	2.995,00	3.175,00	3.366,00	3.567,00
9	2.245,00	2.380,00	2.522,00	2.674,00	2.834,00	3.004,00	3.184,00	3.375,00	3.578,00	3.793,00
10	2.343,00	2.484,00	2.633,00	2.791,00	2.958,00	3.136,00	3.324,00	3.523,00	3.735,00	3.959,00
11	2.472,00	2.621,00	2.778,00	2.945,00	3.121,00	3.309,00	3.507,00	3.717,00	3.940,00	4.177,00
12	2.652,00	3.033,00	3.215,00	3.408,00	3.613,00	3.829,00	4.059,00	4.303,00	4.561,00	4.834,00
13	3.274,00	3.470,00	3.678,00	3.899,00	4.133,00	4.381,00	4.644,00	4.922,00	5.218,00	5.531,00
14	3.571,00	3.785,00	4.013,00	4.253,00	4.508,00	4.779,00	5.066,00	5.369,00	5.692,00	6.033,00
15	4.292,00	4.550,00	4.823,00	5.112,00	5.419,00	5.744,00	6.088,00	6.454,00	6.841,00	7.251,00
16	4.686,00	4.967,00	5.265,00	5.581,00	5.916,00	6.271,00	6.647,00	7.046,00	7.469,00	7.917,00
17	4.910,00	5.205,00	5.517,00	5.848,00	6.199,00	6.571,00	6.965,00	7.383,00	7.826,00	8.296,00
18	5.111,00	5.417,00	5.742,00	6.087,00	6.452,00	6.839,00	7.250,00	7.684,00	8.145,00	8.634,00
19	5.357,00	5.678,00	6.019,00	6.380,00	6.762,00	7.168,00	7.598,00	8.054,00	8.537,00	9.049,00
20	5.723,00	6.066,00	6.430,00	6.816,00	7.225,00	7.658,00	8.118,00	8.605,00	9.121,00	9.658,00
21	6.547,00	6.940,00	7.356,00	7.798,00	8.265,00	8.761,00	9.287,00	9.844,00	10.435,00	11.061,00
22	7.142,00	7.570,00	8.025,00	8.508,00	9.016,00	9.557,00	10.131,00	10.738,00	11.383,00	12.066,00

TABELA DE REFERÊNCIA SALARIAL					
LEI Nº 2328/2015 - A PARTIR DE 01/05/2015					
Maio/2015 - Percentual do Reajuste 6,28%					
TABELA DE REFERÊNCIA SALARIAL F					
C	D	E	F	G	H
			1.015,17	1.076,08	1.136,99
			1.116,57	1.183,57	1.250,58
			1.234,53	1.308,60	1.382,67
			1.386,89	1.470,11	1.553,31
			1.663,87	1.763,73	1.863,55
			1.943,38	2.059,99	2.178,59
			2.303,05	2.441,25	2.579,39
			2.533,17	2.685,16	2.837,18
			2.693,43	2.855,04	3.016,66
			2.811,57	2.980,26	3.148,96
			2.966,41	3.144,37	3.322,37
			3.433,34	3.639,34	3.845,34
			3.927,94	4.163,63	4.399,31
			4.284,83	4.541,93	4.799,02
			5.149,95	5.458,96	5.787,94
			5.622,98	5.960,38	6.297,77
			5.891,92	6.245,48	6.598,96
			6.132,33	6.500,28	6.868,23
			6.427,24	6.812,84	7.198,49
			6.856,63	7.278,61	7.690,62
			7.855,92	8.327,28	8.798,63
			8.569,61	9.083,62	9.597,99



café da manhã

Todos os meses, no último dia útil, o Sindserv oferece, na sede central e nas sedes da Enseada (na Costa Norte) e de Boiçucanga (na Costa Sul), café da manhã aos **servidores sindicalizados**, em um momento de confraternização e interação com a categoria.

Trabalhador da Enseada sem equipamento de proteção sofre acidente de trabalho

Galpão onde ocorreu o acidente desmoronou com vendaval, no mesmo dia, por falta de manutenção

O galpão que fica ao lado da Regional Costa Norte, na Enseada, na Avenida Machado de Assis, foi cenário de resultados desastrosos da pouca preocupação com a segurança do trabalhador e da população. No dia 13 de julho, um servidor público sofreu um acidente de trabalho nesta antiga garagem da prefeitura, onde caiu de aproximadamente 2,5 metros de altura, e no mesmo dia um vendaval derrubou a cobertura do local.

Segundo relato do servidor, o braçal recebeu ordem para retirar as telhas do galpão e executava o serviço somente com luvas e uma bota que, de tão

antiga, já estava com o solado aberto. Ainda completa que faz tempo que aguarda novo uniforme e equipamentos de proteção individual.

Depois do acidente, o trabalhador foi levado pelo Samu ao Pronto Socorro e não bastava ter sofrido o acidente ainda teria tido que aturar o “tratamento rude” por parte do médico que realizou o atendimento. “Quando eu respondi que não tinha convênio, ele respondeu: então você vai para casa curtir a sua dor”, conta indignado ao relatar que, ao invés de ter o tórax enfaixado (local onde teria sofrido a lesão), “o doutor

só passou uma faixa na barriga”.

“Quando comentei com o médico que tinha 26 anos de prefeitura, ele rebateu que trabalhava há 29 anos e ainda não estava recebendo insalubridade”, lamenta o trabalhador. O braçal ficou internado no Hospital por três dias e recebeu atestado médico para recuperação até 22 de julho e, em seguida, registrou o Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT).

O Sindserv destaca que são caracterizados trabalhos em altura as ações executadas a mais de 2 metros e são necessários os procedimentos e equi-

pamentos de segurança regulamentados para garantir a integridade física do trabalhador e proteção de pessoas que transitam próximas a área. Dependendo da atividade realizada é preciso cinto de segurança, cadeira suspensa para subida e descida, trava-queda de segurança, entre outros.

“A administração municipal não pode ficar ‘contando com a sorte’ e deixando o trabalhador, dedicado e que faz milagre para desempenhar suas funções, desamparado e correndo riscos. É uma total falta de respeito e o servidor precisa ao menos ter segurança e materiais para trabalhar com dignidade”, afirma a presidente do Sindserv, Audrei Guatura.

Desabando

E mais uma “tragédia anunciada” foi confirmada em São Sebastião, ainda no dia 13 de julho um vento forte foi o que bastou para levar ao chão



o galpão que fica na Enseada. Há anos a estrutura mostrava a deterioração e a falta de manutenção teria causado o desabamento. Segundo servidores, não havia pessoas no local no momento que a cobertura veio a baixo, somente uma retroescavadeira estava estacionada na garagem que era usada pela prefeitura.



Servidores aprovam por unanimidade prestação de contas do Sindserv

Os servidores públicos municipais de São Sebastião se reuniram em assembleia geral ordinária, na noite de 30 de junho, na sede do Sindserv, para apreciação da prestação de contas da entidade. Os trabalhadores puderam examinar a planilha do exercício de 2015 e aprovaram por unanimidade a movimentação financeira.

Desde materiais de escritório, manutenção de veículos, até a folha de pagamentos e gastos com melhorias das três sedes foram detalhadas

mensalmente, com listagem de produtos e serviços. Cópias da planilha foram entregues a todos os presentes pela presidente do Sindserv, Audrei Guatura, para que pudessem acompanhar todo o processo.

Durante a apreciação, um dos trabalhadores sugeriu que a prestação de contas seja sempre no início do ano, por volta de 10 de janeiro, para que outra diretoria não tenha que prestar contas da gestão anterior. A presidência do Sindserv



concorda com a sugestão do servidor, porém res-

salta que para fazer qualquer alteração no estatuto

seria necessária uma assembleia específica.

Espaço Jurídico: Abono de permanência



O abono de permanência é o reembolso da contribuição previdenciária, devido ao servidor público em regime contratual estatutário que esteja em condição de aposentar-se, mas que optou por continuar em atividade.

O referido benefício foi regulamentado com a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 41 de dezembro de 2003, que inseriu na Constituição Federal o direito ao referido benefício, conforme prevê o artigo 40 inciso XIX, in verbis:

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Caput com redação determinada na Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, DOU 31.12.2003)”.

“§ 19. O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no § 1º, III, a, e que opte por permanecer em atividade fará jus a um **abono de permanência** equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, II. (Parágrafo acrescentado conforme determinado na Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, DOU 31.12.2003)”.

Desta forma, o servidor que preencher todos os requisitos para aposentar-se mas deseja continuar trabalhando tem direito ao abono de permanência que deverá ser solicitado por meio de requerimento administrativo junto ao Protocolo da Prefeitura de São Sebastião.

Infelizmente a Prefeitura de São Sebastião não tem efetuado o pagamento do abono de permanência para servidores que mesmo em condições de aposentar-se não requereram o benefício administrativamente.



O servidor público que faz jus ao abono de permanência, mas ainda não solicitou o benefício junto a Prefeitura, pode recorrer ao Departamento Jurídico do SINDSERV, que além de pedir o abono de permanência administrativamente para o funcionário também poderá dependendo do caso ingressar com ação judicial contra a Municipalidade Sebastianense cobrando os meses em atraso.

Ricardo Harada

Advogado do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião e do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Jacaré.

Prefeitura é condenada a conceder licença parental a adotante homossexual

Administração municipal negou o benefício alegando que é para “mãe adotante, o que não é o caso”

Após Sindsev entrar com ação contra o ato discriminatório e que viola a dignidade da pessoa humana, a Prefeitura de São Sebastião foi condenada a conceder licença parental ao servidor homossexual. O trabalhador adotou legalmente uma criança de quatro anos e, após ter o pedido de benefício negado, contou com total apoio do Departamento Jurídico do Sindicato que entrou com liminar contra a administração municipal.

Na liminar expedida pelo Juiz da Segunda Vara Cível, Dr. Guilherme Kirschner,

foi determinado que a prefeitura conceda imediatamente a licença de 180 dias sob pena de multa diária de R\$ 500. O Juiz ressalta ainda que “O casamento homoafetivo é reconhecido no ordenamento jurídico. De igual forma o é a adoção por casais homoafetivos. Assim, seria uma discriminação inconstitucional, por ofensa ao princípio da isonomia, privar o adotante e o adotado do convívio assegurado pela licença parental”.

O advogado do Sindserv, Dr. Ricardo Harada, parabeniza o Juiz Dr. Guilherme

Kirschner pela histórica decisão de corrigir uma grave injustiça prevista na legislação do município que viola o princípio constitucional da igualdade e ainda o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). “O Poder Judiciário mais uma vez corrige uma das inúmeras arbitrariedades cometidas pela prefeitura contra os direitos dos servidores públicos”. “O Departamento Jurídico do Sindserv está a disposição para atender o trabalhador que esteja sofrendo qualquer tipo de injustiça”, completa Harada.

DECISÃO JUDICIAL

DECISÃO
<p>Juiz(a) de Direito: Dr(a). Guilherme Kirschner</p> <p>Vistos.</p> <p>A tutela antecipada comporta deferimento.</p> <p>O casamento homoafetivo é reconhecido no ordenamento jurídico. De igual forma o é a adoção por casais homoafetivos. Assim, seria uma discriminação inconstitucional, por ofensa ao princípio da isonomia, privar o adotante e o adotado do convívio assegurado pela licença parental.</p> <p>Destrte, concedo a tutela antecipada para determinar que o requerido conceda imediatamente ao auto a licença parental prevista no art. 175, <i>caput</i>, da Lei Complementar 146/11, sob pena de multa diária no valor de R\$ 500,00. Expeça-se o necessário.</p> <p>Após, cite-se.</p> <p>Intime-se.</p>

RESPOSTA DA PREFEITURA AO SERVIDOR

<p>Em resposta ao Processo que versa licença maternidade com os fins de adoção, informamos o indeferimento de seu pedido conforme parecer emitido pela Pro... onde usa-se a expressão servidora em sinônimo de mãe adotante, o que não é o caso.</p>
--



ESTAMOS DE OLHO!! E A INSALUBRIDADE Ó

Sem receber adicional de insalubridade e sem condições adequadas de trabalho para preservar o trabalhador é possível ver a dedicação e comprometimento dos servidores braçais no desempenho das funções. Pena que esta administração não reconheça e valorize o servidor como ele merece. Se estes dedicados trabalhadores não merecem insalubridade, quem merece? Um chefe de gabinete?



Trabalhadores sem adicional de insalubridade tendo que limpar a vala que fica na rua lateral do Pronto Socorro Central e na Vila Amélia. O Sindserv reivindica e luta por melhores condições de trabalho e para que o servidor tenha garantido os direitos. Inclusive, somente neste mês de julho, o Departamento Jurídico do Sindserv ganhou três ações e a prefeitura foi obrigada a reestabelecer o benefício e pagar os valores retroativos para servidores do município.

Sindserv participa dos atos do Fórum Sindical do Litoral Norte



O Sindserv participou dos atos organizados pelo Fórum Sindical do Litoral Norte, contra a privatização da Petrobrás e da Transpetro, bem como a entrega do Pré-Sal. O primeiro foi realizado na entrada da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba (UTGCA), no dia 13 de julho, e o segundo no principal portão de acesso do terminal da Transpetro/TEBAR, em São Sebastião, no dia 20 do mesmo mês.

Trabalhadores de vários segmentos, diversas entidades, movimentos sociais e estudantes protestaram em oposição ao projeto de Lei 131/15, do senador

José Serra (PSDB), que pretende retirar a participação obrigatória da Petrobrás nos campos do Pré-Sal. Munidos de carros de som, faixas e discursos inflamados, se mostraram contrários à privatização e sucateamento do serviço público.

A presidente do Sindserv, Audrei Guatura, afirma que o Sindicato

dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião acredita na unificação das lutas. “Nós sempre contamos com a participação dos companheiros nos nossos movimentos e estaremos ao lado deles também, pois é preciso estar junto para fortalecer e conquistar as mudanças necessárias”.

Para Rogério Grossi de

Britto, Servidor Estadual que esteve no movimento, a “Lei de partilha é única do mundo ao colocar uma empresa do governo como sendo a operadora prioritária das reservas de petróleo”. O modelo, segundo o manifestante, é ainda mais benéfico por garantir que a empresa controle e fiscalize, “para evitar a exploração predatória”.

Economicamente, segundo Grossi, também não há motivos para entregar a soberania da nação. “A Petrobrás extrai óleo do Pré-Sal a um custo menor possível, a US\$ 9, dos US\$ 46 que valem hoje o barril. A lei do regime de partilha determina que parte do excedente seja destinado ao governo”.

O Petroleiro Thiago Nicolini complementa que a alteração de regime prejudicará avanços significativos para a nação. “O custo de uma nova empresa será maior e o que se destina ao governo será menor. Consequentemente, o que vai para a educação e saúde também será menor”, afirma.



Os servidores recebem ataques de todos os lados, só a união e a luta podem mudar este cenário

Não basta todo o tipo de arbitrariedades cometidas contra os direitos dos trabalhadores na esfera municipal e investidas contrárias na Estadual, é colocado de bandeja no Congresso Nacional um pacote de atrocidades conhecido como Projeto de Lei Complementar (PLP) 257/2016.

Por mais que o pedido de urgência para votação do PLP 257 foi derrotado na Câmara dos Deputados em julho não podemos ficar tranquilos, pois este Projeto autoriza o refinanciamento da dívida dos estados e do Distrito Federal e terá um efeito devastador sobre os servidores públicos das três

esferas de governo.

Apesar da tentativa da base aliada do governo interino de acelerar a votação do Projeto, a maioria dos Deputados não aprovou a volta do caráter de urgência, que recebeu 253 dos 257 votos necessários.

O Sindserv é contra qualquer matéria nas esferas Municipal, Estadual e Federal que vise prejudicar o servidor público e a população. O trabalhador não pode ser massacrado por atos como este que impactam na qualidade de vida do funcionário e dos serviços prestados a comunidade. Não vamos pagar esta conta.

Lutamos em defesa do



trabalhador, por serviços públicos gratuitos de qualidade e somos contrários

ao sucateamento, bem como que seja entregue a iniciativa privada.

Entre as medidas do pacote de maldades estão:

- Congelamento dos gastos com o trabalhador. Isto quer dizer que não serão pagos reajustes para reposição da inflação e muito menos aumentos salarial;
- Suspensão de concursos públicos e aumento na contratação de terceirizados;
- Aumento do desconto da alíquota da previdência para 14% da parte que cabe ao trabalhador;
- Fim das promoções e/ou de adequação das remunerações;
- Proibição de progressão em carreira